



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0201/2018.

Em, 13 de setembro de 2018.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA ROSELI AUGUSTA, A RUA JAIR GOMES JARDIM, NO BAIRRO SAMBURÁ, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Roseli Augusta, a Rua Jair Gomes Jardim no Bairro Samburá em Tamoios no 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar às devidas informações às empresas de Correio e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2018.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura tem a finalidade de regularizar e oficializar a mencionada rua junto aos Correios e Telégrafos, viabilizando a identificação do local com o seu respectivo CEP, facilitando a entrega de correspondências e regularização de documentos.

É importante mencionar que os moradores estão enfrentando inúmeras dificuldades na regularização de documentos junto aos órgãos competentes em virtude do equívoco ocorrido no arruamento recentemente realizado.